## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro Catiguá - SP - CEP 15870-000

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 006/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, na forma que especifica".

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de Fevereiro de 2021, às 20h00 o Projeto de Lei nº 004/2021 de autoria do Executivo.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021, o crédito adicional especial abaixo discriminado, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas não contempladas no orçamento vigente, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 –Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0006.1008 – Reforma e Adequação do Velório Municipal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Finalidade: Reforma e Adequação do Velório Municipal

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 400.000,00

**Art. 2º-** O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e será coberto com um dos recursos de que o trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 02 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO VICE-PRESIDENTE

CLEONIR JOSÉ TRAZZI 1º SECRETÁRIO JOÃO BASAGLIA 2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA Diretor Geral em exercício